



1929

Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETARIA PLAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS

S. S. 22 / 10 / 85 INDICAÇÃO Nº 241/85

huan
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que estude a possibilidade de contratar um médico / oftalmologista para o atendimento através do Serviço Social / do Município ou então que promova a assinatura de convênio / com o Estado ou firma que ofereça essa especialidade médica.

JUSTIFICATIVA

É grande o número de munícipes que nos procuram e também comparecem no Serviço Social do Município / para fazer consulta nessa área médica, que além de existirem / poucos profissionais especializados, o preço das consultas é muito alto, estando além das possibilidades dos nossos munícipes.

Espero poder contar com a habitual atenção e imediatas providências do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, que por certo virá em benefício da coletividade.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 1985.

Antonio Romero Pollon
-ANTONIO ROMERO POLLON-

Vereador

Afdóquia Chaib Ferreira Neves
-(AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES)-

Vereadora